

# Manual do Cidadão

Controladoria-Geral da União

#### Sumário

Introdução ..... 3 0 e-SIC ..... 4 Primeiro acesso ..... 5 Cadastrando-se no e-SIC ..... 6 Acessando o e-SIC ..... 7 Funções do e-SIC ..... 8 Envio de avisos por e-mail pelo e-SIC ..... 9 Como fazer um pedido de acesso ..... 10 Dicas: como fazer um pedido de acesso ..... 14 Como localizar um pedido ..... 15 Como ver detalhes de um pedido ..... 17 Localizar e acompanhar recursos ..... 22 Recurso em 1ª instância ..... 23 Recurso em 2ª instância ..... 25 Recurso à CGU ..... 26 Recurso à CMRI ..... 27 Como atualizar dados cadastrais ..... 30 Como gerar relatório sobre um pedido ..... 31 Prazos 32 Relatórios da Lei de Acesso ..... 33 Download de dados ..... 35

Atualização do manual: junho de 2014

# Introdução

A **Lei de Acesso à Informação** - Lei nº 12.527, sancionada em 18 de novembro de 2011, entrou em vigor no dia 16 de maio de 2012 e regulamenta o direito constitucional de acesso à informação.

Para que os órgãos e entidades consigam seguir as regras, prazos e orientações fixados pela Lei, a Controladoria-Geral da União (CGU) desenvolveu o **e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão).** O sistema funciona na internet e centraliza os pedidos e recursos dirigidos ao Poder Executivo Federal, suas entidades vinculadas e empresas estatais. O acesso pode ser feito por meio dos seguintes endereços

- www.acessoainformacao.gov.br/sistema
- www.esic.gov.br
- www.e-sic.gov.br
- www.sic.gov.br

Este manual tem como objetivo orientar o manuseio do e-SIC e é destinado aos cidadãos que usarão o sistema. A CGU deseja uma excelente leitura e se coloca à disposição para novos esclarecimentos.



O e-SIC fica disponível nos seguintes endereços:

- www.acessoainformacao.gov.br/sistema
- www.esic.gov.br
- www.e-sic.gov.br
- www.sic.gov.br



O sistema permite que qualquer pessoa - física ou jurídica - encaminhe **pedidos de acesso à informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal**. Por meio do e-SIC também é possível realizar outras ações, como:

- Acompanhar pedidos de acesso à informação: trâmites e prazos
- Entrar com recursos e acompanhar o andamentos deles
- Apresentar reclamação por omissão de resposta
- Consultar respostas recebidas

No site do e-SIC você ainda encontra relatórios estatísticos sobre a Lei de Acesso à Informação, além de links importantes sobre a Lei.

**Suporte e-SIC:** Caso você tenha problemas ao utilizar o e-SIC e não consiga tirar suas dúvidas por meio deste manual, entre em contato com a equipe técnica do sistema através do e-mail *suporte.esic@cgu.gov.br* 

#### Primeiro acesso

#### Para acessar o e-SIC, é preciso se cadastrar:

Acesse o site do e-SIC

2

Depois, clique em **"cadastre-se"**, opção localizada na caixa "Acesse o sistema", do lado direito da página.



**Dica:** Na seção *"Primeiro acesso",* localizada na página inicial do site do e-SIC, você encontra informações sobre como fazer o seu primeiro pedido de informação a órgãos, entidades e empresas estatais do Executivo Federal.

#### Cadastrando-se no e-SIC

Ao clicar em "Cadastre-se" (ver página 5), aparecerá o formulário abaixo. Os **campos com** asterisco são obrigatórios.

Cadastrar Solicitante * Campos de preenchimento obrigatório O Pessoa Física O Pessoa Jurídica Dados Cadastrais	Antes de começar a preen física ou jurídica.	cher o formulário, informe se você é <b>pessoa</b>
* Nome Completo		* Nome de Usuário
* CPF		* Senha
Data de nascimento		* Confirmação da senha
Sexo Selecione		
Escolaridade Selecione	×	Escolha um nome de usuário do qual
Profissão Selecione	~	você possa lembrar facilmente, como seu e-mail.
* E-mail		
* Confirmação de e-mail		Procure criar uma <b>senha</b> que tenha letras minúsculas e maiúsculas, números e
Endereço		311100103.
País Brasil	V	
UF Selecione		Ao terminar de preencher o formulário,
Cidade 💌		clique em " <b>Concluir</b> ".
CEP		
Telefone (DDD + número)		S
		Voltar

**Dica:** O preenchimento de *dados não obrigatórios,* como profissão e sexo, auxilia o Governo a coletar informações que serão utilizadas para melhorar o sistema e as políticas de transparência pública. A identificação das pessoas a que essas informações se referirem não será divulgada

### Acessando o e-SIC

Para acessar o e-SIC, entre no site www.esic.gov.br e digite seu **nome de usuário e senha** na caixa "Acesse o sistema", disponível na página inicial do site.

e-SIC SISTEMA ELETRÔNICO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO Acesso a Informação   Manual do Usuário	AO CIDADÃO   Primeiro Acesso   Relatórios	Estatísticos │ Download de Dados
<b>Bem-vindo</b> O Sistema Eletrônico do Servico de Informações	Destaques Conheca os relatórios estatísticos do	Faça seu pedido
ao Cidadão (e-SIC) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação, acompanhe o prazo e receba a resposta da solicitação realizada para órgãos e entidades do Executivo Federal. O cidadão ainda pode entrar com recursos e apresentar reclamações sem burocracia.	de informação e recursos interpostos Caso deseje realizar cruzamentos e específicas sobre pedidos e recursos cadastrados no e-SIC, <u>faça o downlo</u> arquivos de dados dos Relatórios Est em CSV e XML.	Preencha o Nome do Usuário e senha para acessar o Sistema de Informações. Usuário Senha
Manual do Usuário         Esqueceu seu nome de usuário or         Clique nos links para recuperá-los.         serão enviados para o seu e-mail que         cadastrado no sistema.         Manual do Usuário	Primeiro Acesso Usenha? Ostados Le esta 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Cadastre-se Escueci a senha Isqueci o nome do usuário Denúncias relacionadas ao descumprimento da Lei de Acesso à Informação (LAI) no âmbito do Poder Executivo federal deverão ser encaminhadas à Controladoria-Geral da União (CGU) por meio do <u>Formulário</u> <u>Eletrônico de Manifestação</u> .

Ainda não possui cadastro no sistema? Leia a página 6 deste manual e veja como se cadastrar no e-SIC.

# Funções do e-SIC

O e-SIC oferece **diversas funções.** Por meio do sistema, você pode registrar pedidos de acesso à informação, interpor recursos, entre outras ações.



Nesta seção você pode enviar um pedido de acesso à informação. Saiba mais na página 10.

- 2 Você pode localizar um pedido de acesso e acompanhar seu andamento nesta seção. Você ainda pode ver a resposta que foi dada ao seu pedido, realizar reclamação e entrar com recursos. Leia mais na página 15.
- Nesta seção é possível acompanhar o andamento dos recursos interpostos, além de consultar as respostas dadas aos seus recursos e, quando possível, recorrer a outra instância. Veja a página 22.
- 4 Aqui você pode ver e alterar seus dados cadastrais. Saiba mais na página 30.

Atenção: Também é possível acessar essas funções pelo menu superior do e-SIC.

## Envio de avisos por e-mail pelo e-SIC

Você receberá avisos por e-mail, enviados pelo e-SIC, quando:

- \* Seu pedido, recurso ou reclamação for enviado com sucesso;
- \* O prazo de resposta do seu pedido for **prorrogado**;
- \* Seu pedido for **encaminhado** a outro órgão, entidade ou empresa;
- \* A **resposta** do seu pedido ou recurso estiver disponível.



2

Para fazer um **pedido de acesso à informação** a órgãos, entidades e empresas do Poder Executivo Federal, entre na seção **"Registrar pedido"** do e-SIC.

<b>E-SIC</b> SISTEMA ELETRÔNICO	DO SERVIÇO I	DE INFORMAÇÃO AO CIDADÂ	io			
					Versão 2.1. Olá Camila Augusto Martins Alves - segunda-feira 02/06/2014 SAIR 🎝	4
Registrar Pedido	ultar Pedido	Consultar Recurso	Dados Cadastrais	Home		
Bem vindo ao e-SIC	;					
Você pode navegar no siste Antes de fazer uma solicita	ma clicando n ção de informa	a barra de menu acima ou r ação, acesse o link Manual	nos ícones abaixo. do Usuário na barra de n	urso a de	ste link, você aprenderá a fazer corretamente sua solicitação. <b>Dacios Cadastrais</b> Detalhe e altere seus dados cadastrais.	
Acesso à Informação						

Na tela de registro de pedidos, digite no campo "Órgão Superior / Vinculado" o **nome do órgão** ou parte do nome dele

Preencher dados do pedido	
* Solicitante	
* Órgão Superior / Vinculado	
*Forma de Recebimento da Resposta	Pelo sistema (com avisos por email)
*Resumo da Solicitação	Digite ao menos três caracteres
*Detalhamento da Solicitação	do nome para iniciar a busca.
Atenção:	
1) Não é necessário se identificar ao	
recupera automaticamente os dados de	
identificação do usuário.	
2) Informações pessoais não devem	
ser inseridas no detalhamento da	
solicitação, a não ser que sejam	
pedido.	
3) O uso de palavras de baixo calão	Adicionar anexos
não é permitido.	Selecionar arquivo_ Nenhum arquivo selecionado. [x]
	Adicionar
	Limpar Próximo



Escolha uma das opções apresentadas

**Evite pesquisar por termos muito comuns,** como "secretaria", "universidade" ou "ministério". Assim, sua pesquisa não resultará em uma lista muito extensa.

Preencher dados do pedido	
* Solicitante	
* Órgão Superior / Vinculado	meio am IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
*Forma de Recebimento da Resposta	MMA - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE Pero sistema (com avisos por eman)
*Resumo da Solicitação	
*Detalhamento da Solicitação	
Atenção: 1) Não é necessário se identificar ao detahar a sua solicitação, o sistema recupera automaticamente os dados de identificação do usuário. 2) Informações pessoais não devem ser inseridas no detalhamento da solicitação, a não ser que sejam essencials para a caracterização do seu pedido. 3) O uso de patavras de baixo calão não é permitido.	Adicionar anexos Selecionar arquivoNenhum arquivo selecionado. [x] Adicionar
	Limpar Próximo

Depois de selecionar o órgão para o qual você deseja encaminhar o seu pedido de acesso à informação, escolha por que meio você deseja receber a resposta do seu pedido no campo "Forma de recebimento da resposta".

Preencher dados do pedido * Solicitante		
* Órgão Superior / Vinculado		
*Forma de Recebimento da Resposta	Pelo sistema (com avisos por email) 🔹 💙	
*Resumo da Solicitação		
*Detalhamento da Solicitação Atenção: 1) Não é necessário se identificar ao detahar a sua solicitação, o sistema recupera automaticamente os dados de identificação do usuário. 2) Informações pessoais não devem ser inseridas no detalhamento da solicatação, a não ser que sejam essenciais para a caracterização do seu pedido. 3) O uso de palavras de baixo calão não é permitido.	Adicionar anexos Selecionar arquivo_Nenhum arquivo selecionado. [x] Adicionar	- Contraction of the second se
		Limpar Próximo

**Atenção:** Pode ser que o meio de sua preferência não esteja disponível. Se você demandar, por exemplo, o envio pela internet de um grande volume de documentos, é possível que o SIC solicite que você consulte a informação presencialmente. Caso isso aconteça, você será informado.



6

E**screva seu pedido** de acesso no campo "Detalhamento da solicitação". Veja dicas sobre como escrever um pedido na página 14.



No campo "Resumo da Solicitação", crie um **título para o pedido**. O objetivo é facilitar a localização do seu conteúdo pelos cidadãos, pois os pedidos e respostas cadastrados no e-SIC serão abertos ao público.

Na hora de escrever o título, **especifique ao máximo qual é a informação** que você está pedindo. Se for um documento, por exemplo, coloque o nome do documento no campo. Evite dar títulos genéricos que não dão uma ideia exata sobre o conteúdo de seu pedido.

\* Exemplo de pedido: "Quero saber o número de servidores efetivos da CGU"

**Título correto:** "Número de servidores efetivos da CGU"

👌 Título errado: "Informação sobre servidores" ou "Pedido sobre servidores da CGU".

\* Exemplo de pedido: "Gostaria de ter acesso ao relatório XYZ"

🕻 Título correto: "Relatório XYZ do órgão X"



**Atenção:** informações que versem sobre a intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, bem como informações classificadas e sujeitas a outras hipóteses de sigilo previstas em legislação, a exemplo do sigilo bancário, fiscal e comercial, não serão abertas ao público.

7

8

Após escrever seu pedido, clique em "Próximo". Aparecerá uma tela com seus **dados cadastrais**. Atualize-os, se necessário, e depois clique em "Concluir".

Confirmar dados de solicitante	
E-mail	fulano@teste.br
Telefone	(00) 0000.0000
País	Brasil
Endereço	Rua X, número Y
UF	DF 💌
Cidade	Brasília
CEP	00000-001
	Voltar (Concluir)

**Atenção:** É importante manter seus dados atualizados, pois eles serão utilizados para enviar a resposta do seu pedido e, se necessário, esclarecer dúvidas.

**Pronto!** Seu pedido foi registrado. O e-SIC informará um **número de protocolo**, que também será enviado para seu e-mail. Guarde esse número: ele é a forma mais rápida de acompanhar seu pedido futuramente. O órgão tem até **20 dias para res-ponder o seu pedido**, prorrogáveis, caso necessário, por mais 10.



Na hora de fazer seu pedido, fique atento a essas dicas:

- \* Identifique qual órgão ou entidade é responsável pela informação que você deseja. Caso não saiba para quem encaminhar o pedido, verifique quais são as competências dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal. Para isso, você pode realizar consultas no site http://www.siorg.redegoverno.gov.br
- Antes de realizar sua solicitação, é importante verificar se a informação já se encontra disponível no site do órgão ou entidade. Assim, você poderá ter acesso imediato à informação de seu interesse.
- Faça um pedido de cada vez. Assim, seu pedido ficará mais claro e a resposta poderá chegar mais rápido. Caso você decida enviar mais de uma pergunta de uma vez só, elas serão respondidas em conjunto mesmo que uma das informações já esteja disponível.
- \* Seja objetivo e escreva de forma clara. É importante que o órgão compreenda corretamente qual é o seu pedido para lhe enviar uma resposta adequada.
- \* Ao escrever seu pedido, dê o **máximo de detalhes** possíveis sobre que informação você deseja.
- Mantenha seus dados cadastrais atualizados. Para enviar a resposta de seu pedido ou esclarecer dúvidas, o órgão/entidade utilizará esses dados.
- Futuramente, os pedidos de acesso à informação poderão ser publicados. Logo, evite informar seus dados pessoais no campo dedicado à descrição do pedido de acesso à informação. Coloque-os apenas no seu cadastro no sistema.

#### Exemplos

- Quanto o Ministério da Educação gastou na reforma do seu edifício sede no exercício de 2010/2011? A pergunta é clara, pois o solicitante especifica de que órgão deseja a informação, delimita o período e o objeto (edifício sede).
- Solicito cópia do processo de prestação de contas do convênio entre o Ministério X e a ONG Y de 2010, a resposta da preservação de florestas. A informação desejada é bem especificada na pergunta. O nome da ONG e do Ministério são citados, assim como período e o assunto do documento ao qual o usuário quer ter acesso.

## Como localizar um pedido

Na seção "Consultar pedido" é possível **acompanhar o andamento dos pedidos realizados** por você, tenham sido eles já respondidos ou não.



A primeira tela da seção é uma **ferramenta de busca**. Preencha os filtros e depois clique em "Consultar" para **localizar o pedido** que você deseja acompanhar.

Consultar Pedido	
Protocolo	
Órgão Superior/Vinculado	
Data de Abertura	
Prazo de Atendimento	a Prazo Expirado
Nome do Solicitante	Fulano O Todos 💿 Pessoa Física 🔿 Pessoa Jurídica
Situação	Todos
Texto no Pedido	
Texto na Resposta	
Limpar	Consultar

### Como localizar um pedido

#### Dicas para localizar um pedido

- O preenchimento do **campo "Protocolo"** é a forma mais fácil de localizar um pedido, pois a busca dará como resultado apenas um pedido específico.
- Preenchendo o campo "Órgão Superior/Vinculado", você pode consultar todos os pedidos realizados por você a um determinado órgão.
- Os campos **"Data de Abertura" e "Prazo de Atendimento"** permitem encontrar os pedidos associados a um período específico.
- Você pode visualizar apenas os pedidos respondidos ou aqueles que ainda estão em tramitação preenchendo o filtro **"Situação".**
- Se você não preencher nenhum filtro e clicar em "Consultar", todos os pedidos realizados por você serão listados.
- Deseja ver os pedidos que estão prestes a vencer? No filtro "Situação" selecione "Em tramitação" e preencha a data limite no filtro "Prazo de atendimento"

Após preencher os filtros e clicar em "Consultar", os **resultados** serão gerados logo abaixo da ferramenta de pesquisa.



Após localizar e abrir o pedido que você deseja (aprenda a fazer isso nas páginas 15 e 16), você terá acesso a vários dados sobre ele, divididos em abas.

Det mento de Pedida 3	4 5
Dados do Pedido   Dados da Resposta   Reclamação/Recursos	Anexos Dados do Histórico
Protocolo	000000002201321
Solicitante	
Origem da Solicitação	Internet
Data de Abertura	18/01/2013 17:09
Orgão Superior	Órgão para Teste - pedidos endereçados a esse órgão
Orgão Vinculado	
Prazo de Atendimento	14/02/2013
Situação	Respondido
Status da Situação	Acesso Negado (Pedido incompreensível)
Forma de recebimento da resposta	Correspondência eletrônica (e-mail)
Descrição Solicitação	Vivamus hendrerit arcu sed erat molestie vehicula. Sed auctor neque eu tellus rhoncus ut eleifend nibh porttitor. Ut in nulla enim. Phasellus molestie magna non est bibendum non venenatis nisl tempor. Suspendisse dictum feugiat nisl ut dapibus. Mauris iaculis porttitor posuere. Praesent id metus massa, ut blandit odio. Proin quis tortor orci. Etiam at risus et justo dignissim congue. Donec congue lacinia dui, a porttitor lectus condimentum laoreet. Nunc eu ullamcorper orci. Onisme eget odio ac lectus vestibulum faucibus eget in metus
Anexos	Não existem anexos.

- **Dados do pedido:** nesta aba você encontra informações sobre o seu pedido de acesso: número de protocolo, data de abertura, entre outras. Leia a página 18.
- **Dados da resposta:** esta aba só ficará disponível quando seu pedido tiver sido respodido. Nela você encontra a resposta do seu pedido. Veja a página 19.
- **Reclamação/recursos:** caso você tenha interposto recursos ou apresentado reclamação, as informações referentes a isso ficarão nesta aba. Leia a página 20.
- **Anexos:** aqui você pode acessar todos os documentos que tenham sido anexados (por você ou pelo SIC) ao pedido/recurso/reclamação. Veja a página 21.
- **5 Dados do histórico:** é possível acompanhar todos os trâmites do seu pedido no e-SIC nesta aba: recebimento, encaminhamentos, etc. Saiba mais na página 21.

A aba **Dados do pedido** apresenta informações sobre o pedido que foi realizado por você, como:

- Número de protocolo;
- Data de abertura;
- Nome do órgão para o qual foi enviada a solicitação;
- Prazo de atendimento;
- Situação do pedido (respondido ou em tramitação);
- Forma escolhida para recebimento da resposta;
- Texto do pedido.

Detalhamento de Pedido	
Dados do Pedido Dados da Resposta Reclamação/Recursos	Anexos Dados do Histórico
Protocolo	000000002201321
Solicitante	Ver Dados
Origem da Solicitação	Internet
Data de Abertura	18/01/2013 17:09
Orgão Superior	Órgão para Teste - pedidos endereçados a esse órgão
Orgão Vinculado	
Prazo de Atendimento	14/02/2013
Situação	Respondido
Status da Situação	Acesso Negado (Pedido incompreensível)
Forma de recebimento da resposta	Correspondência eletrônica (e-mail)
Descrição Solicitação	Vivamus hendrerit arcu sed erat molestie vehicula. Sed auctor neque eu tellus rhoncus ut eleifend nibh porttitor. Ut in nulla enim. Phasellus molestie magna non est bibendum non venenatis nisl tempor. Suspendisse dictum feugiat nisl ut dapibus. Mauris iaculis porttitor presuert id meter mass. ut blandit odio. Proin quis tortor
	pnec congue lacinia 💌
Clique no bo	Lao para gerar um relatorio sobre
seu pedido.	Saiba mais na página 31.
	Voltar Gerar Relatório

A aba **Dados da resposta** aparecerá apenas quando seu pedido tiver sido respondido. Nela você encontra:

- Resposta do seu pedido, com documentos anexos, caso existam;
- Data de envio da reposta;
- · Questionário de avaliação da resposta;
- Botão "Recorrer em 1º instância", quando habilitado.

ados do Pedido 🛛 Dados da Resposta 🗍 Anexos 🖉 Dados do	os do Pedido Dados da Resposta Anexos Dados do Histórico					
tesposta	sposta					
Data da Resposta 18/06/2013						
Classificação do Tipo de Respo	sta Pedido desprop	orcional ou desarrazoado	)			
Caso existam <b>anexos</b> , clique no n	ome do	obter a informaçã	ο X.			
arquivo para abri-lo.						
Ane	kos teste.txt	1				
valiação da Resposta						
Como você avalia a resposta ao seu p	edido de aces	so à informação	?			
1 - A justificativa para a negativa do acesso é de fácil compreensão.	Concordo Totalmente	Concordo	ODiscordo	ODiscordo Totalmente		
2 - A justificativa para a negativa do acesso foi satisfatória.	Concordo Totalmente	Concordo	ODiscordo	ODiscordo Totalmente		
3 - O órgão foi prestativo e cordial na resposta	Concordo Totalmente	Concordo	ODiscordo	ODiscordo Totalmente		
4 - Comentários.						
Após preencher a pesquisa de avaliação, clique em "Salvar questionário" para submetê-la.						
				(Salvar Questionário)		
			/oltar Gerar Relatóri	io Recorrer em 1ª Instância		

O preenchimento do **questionário de avaliação** não é obrigatório. No entanto, o envio dessas informações permitirá ao Governo Federal colher dados e percepções dos cidadãos que estão utilizando a Lei, para que possa seguir aprimorando a qualidade do atendimento pelos órgãos e entidades federais.

Na aba **Reclamação/Recursos** você pode visualizar informações sobre recursos e reclamação.

Deta	alhament	o de Pedido				
Dado	is do Pedido	o 🛛 Dados da Resposta 🗍	Reclamação/Recursos Anexos	Dados do Histórico		
	Ações	Recurso	Tipo	Data Entrada	Prazo de Atendimento	Situação
	Q Detalhar	Primeira Instância	Informação incompleta	19/06/2013	24/06/2013	Respondido
	Q Detaihar	Segunda Instância	Informação incompleta	19/06/2013	24/06/2013	Em Tramitação

Ao clicar em determinado recurso ou reclamação aparecerão o texto do seu recurso e a resposta dada pelo órgão, caso já disponível.

Dados do Recurso - Segunda Instância	
Órgão Superior Destinatário	CGU - Controladoria-Geral da União
Órgão Vinculado Destinatário	
Data de Abertura	19/06/2013 09:03
Prazo de Atendimento	24/06/2013
Tipo de Recurso	Informação incompleta
Justificativa	Novamente, não concordo. Gostaria de saber por que o órgão não pode obter a informação X.
Anexos	Não existem anexos.
Resposta do Recurso - Segunda Instância	
Data da Resposta	19/06/2013
Tipo de Resposta	Indeferido
Justificativa	Os motivos são X, Y, Z.
Durante o prazo previsto na Lei o também ficará disponível nesta a	de Acesso à Informação, aba o botão para <b>recorrer a</b>
uma instância superior.	
	Nao existem anexos.

Saiba mais sobre como interpor recursos na página 23. Na página 28 você encontra informações sobre o que é reclamação e como realizar uma.

Na aba **Anexos** estão disponíveis todos os arquivos que tenham sido anexados, por você ou pelo órgão/entidade, ao seu pedido, recurso ou reclamação.

Para baixar os arquivos, você tem duas opções:

- 1. Selecione os arquivos e depois clique no botão "Download"
- 2. Clique diretamente no nome do arquivo que você deseja abrir.

Dados do Pedido   Dados da Resposta   Reclamação/Recursos   Anexos   Dados do Histórico				
🗖 Origem do Anexo	Nome do Anexo	Extensão		
🗖 Relatório do Pedido	Relatório	pdf		
( 🗹 f egistro do Pedido	(teste.txt)	txt		
🗖 Resposta do Pedido	teste.txt	txt		
		( Download )		

Em **Dados do histórico** você pode acompanhar todos os **trâmites relativos ao seu pedido**: recebimento pelo órgão, encaminhamentos, prorrogações, etc.

Não são exibidas, nesta aba, informações sobre o trâmite de recursos e reclamação. Para obter dados sobre isso, você deve consultar a aba "Reclamação/Recursos" (*Página 20*).

Dados do Pedido 🛛 Dados da Resposta 🛛 Reclamação/Recursos 🗍 Anexos 💭 Dados do Histórico					
Data do Evento	Descrição do Evento	Responsável	Justificativa		
18/06/2013 16:03:51	Pedido Registrado para o Órgão CGU - Controladoria-Geral da União	CGU - Controladoria-Geral da União			
18/06/2013 16:05:15	Pedido Respondido	CGU - Controladoria-Geral da União			
		Voltar	Gerar Relatório		

### Localizar e acompanhar recursos

Para **localizar um recurso ou reclamação** e obter informações sobre ele, clique na seção "Consultar recurso".



Preencha os filtros da pesquisa e clique em "Consultar". Quando você localizar o recurso ou reclamação que você deseja, clique na lupa para obter informações sobre ele.

Consultar Recurso						
Órgão Superior						
Protocolo						
Órgão Superior/Vinculado						
Data de Abertura						
Prazo de Atendimento	= a		🔲 🗌 Prazo Ex	pirado		
Nome do Solicitante	Fulano		~			
	🔾 Todos 🛛 🔍 F	Pessoa Física	🔾 Pessoa Jurí	dica		
Instância do Recurso	Todos	×				
Tipo de Recurso	Todos		N	2		
Situação do Recurso	Todos		1	2		
Você pode	clicar no	título de	e cada ur	na das col	unas – e	em
"Situação",	por exem	plo - pa	ra <b>reord</b>	enar os re	sultad	os.
						MAX .
Limpar	Consultar					
	Caso que ira ontra classificação, cilque no título de entre portespondente					orrespondente
Ações Protecolo Órgão Superior Órgão Vinculado	Instância do Recurso	Tipo de Recurso	Data de Abertura do Recurso	Prazo de Atendimento do Recurso	Situação )	Nome do Solicitante
CGU - Controladoria-Geral da União	Primeira Instância	Informação incompleta	19/06/2013	24/06/2013	Respondido	Fulano

#### Recurso em 1ª instância

Quando um pedido é respondido, o sistema oferece ao usuário a opção de entrar com **recurso à autoridade hierarquicamente superior** àquela que deu a resposta por meio do **botão "Recorrer em 1ª instância".** 

O usuário poderá interpor esse tipo recurso no **prazo de 10 dias, a contar da ciência do recebimento da reposta.** Finalizado o prazo, o botão não ficará mais disponível.

Detalhamento de Pedido	
Dados do Pedido Dados da Resposta Anexos Dados do His	tórico
Protocolo	00075000132201391
Solicitante	Fulano
Data de Abertura	19/06/2013 10:15
Orgão Superior	CGU - Controladoria-Geral da União
Orgão Vinculado	
Prazo de Atendimento	09/07/2013
Situação	Respondido
Forma de recebimento da resposta	Pelo sistema (com avisos por email)
Descrição Solicitação	teste
Clique no botão para acessar a tela para nível em todas as áreas do "Detalhan	a registro de recurso. Este botão fica <b>dispo-</b>
	Voltar 🛛 Gerar Relatório 🌜 Recorrer em 1ª Instância 🕴

#### Recurso em 1ª instância

A tela para registro de recursos ao chefe hierárquico apresenta os dados do seu pedido e um formulário. Para **enviar um recurso**, basta selecionar o seu tipo e justificar o motivo da discordância da resposta recebida.

É possível anexar até 5 arquivos de, no máximo, 2 megabytes cada para embasar o seu recurso, caso necessário.

Registrar Recurso em 1ª Instância * Campos de preenchimento obrigatório	
Dados do Pedido	
Protocolo	00075000132201391
Órgão Superior	CGU - Controladoria-Geral da União
Órgão Vinculado	
Prazo de atendimento	09/07/2013
Situação	Respondido
Prazo Limite para Reourso	01/07/2013
Dados do Recurso	
فتقة Selecione o متوقة vi da resposta	tipo de recurso e escreva o motivo da discordância recebida no campo "Justificativa".
Data de abertura Prazo de atendimento	19/06/2013
* Tipo de Reourso	Selecione
* Justificativa	
Após preeno	her todos os campos, clique em "Concluir".
Adicionar anexos	Selecionar arquivo Adicionar
	Voltar Concluir

**Prazo:** a autoridade hierarquicamente superior à que adotou a decisão deverá apreciar o recurso em até **cinco dias, contados a partir da data de apresentação do recurso.** 

#### Recurso em 2ª instância

Quando o prazo para resposta do recurso interposto ao chefe superior acaba ou a partir do momento em que a resposta é recebida, fica disponível para o usuário o botão "Recorrer em 2ª instância". Neste caso, o **recurso será dirigido à autoridade máxima do órgão ou entidade.** 

O botão fica na **tela de detalhamento do recurso dirigido ao chefe hierarquicamente superior (1ª instância)**. Não sabe como acessar esta tela? Leia a página 22 deste manual e aprenda a localizar um recurso no sistema.

Detalhamer	Detalhamento de Pedido						
Dados do Pedido Dedos da Resposta Reclamação/Recursos Dados do Histórico							
Ações	Recurso	Тіро		Data Entrada	Prazo de Atendime	nto Situação	
Q Detaihar	Primeira Instância	Informação incomp	leta	19/06/2013	24/06/2013	Respondido	
Dados do Re	ecurso - Primeira Inst	ância					
	Órgão Su	iperior Destinatário	CGU-C	ontroladoria-Geral da Un	ão		
	Órgão Vin	culado Destinatário					
		Data de Abertura	19/06/20	13 11:13			
	Pra	azo de Atendimento	24/06/20	13			
		Tipo de Recurso	Informaç	ão incompleta			
		Justificativa	teste				_
		Japaneoara					
		Anexos	Não e	xistem anexos.			
Resposta do	) Recurso - Primeira I	nstância					
		Data da Resposta	19/06/20	13			
	Prazo L	imite para Recurso.	01/07/20	13			
		Tipo de Resposta	Indeferid	0			
		Justificativa	teste				
					×		
					S CAULTRAD	A	
		Anexos	Não e	kistem anexos.	2		
					1	Recorrer em <u>2ª Ins</u>	tância

Atenção: o prazo para recorrer é de 10 dias, contados a partir da ciência da decisão do recurso interposto ao chefe hierárquico. Finalizado o prazo, o botão não ficará mais disponível.

#### Recurso à CGU

Após o término do prazo para resposta ao recurso interposto à autoridade máxima, você terá a possibilidade de **"Recorrer à CGU"**.

Essa ação também ficará disponível quando você apresentar reclamação e não receber resposta no prazo previsto no Decreto nº 7.724. Saiba mais na página 28.

Atenção: o prazo para recorrer é de 10 dias, contados a partir da ciência da decisão do recurso interposto à autoridade máxima ou do término do prazo para manifestação relativa à apresentação de reclamação. Depois, o botão não ficará mais disponível.

Dados do Recurso - Segunda Instância	
Órgão Superior Destinatário	CGU - Controladoria-Geral da União
Órgão Vinculado Destinatário	
Data de Abertura	19/06/2013 12:40
Prazo de Atendimento	24/06/2013
Tipo de Recurso	Autoridade classificadora não informada
Justificativa	teste
Anexos	Não existem anexos.
Resposta do Recurso - Segunda Instância	
Data da Resposta	19/06/2013
Tipo de Resposta	Indeferido
Justificativa	teste
Anexos	Não existem anexos.
	Recorrer à CGU

### Recurso à CMRI

A Comissão Mista de Reavaliação de Informações é responsável por decidir, em **última instância administrativa**, sobre recursos apresentados contra as decisões da Controladoria-Geral da União em relação a pedido de acesso à informação ou às razões da negativa de acesso à informação.

O prazo para recorrer é de 10 dias, contados a partir da ciência da decisão do recurso interposto à CGU.

Resposta do Recurso - Segunda Inst	ância
Data da Resposta	03/06/2014 14:19
Tipo de Resposta	Indeferido
Justificativa	TESTE
Anexos	Não existem anexos.
Autor da Resposta:	Camila Augusto Martins Alves
	Recorrer à CMRI

**Prazo:** a CMRI julgará o recurso até a terceira reunião após o recebimento dele pela Comissão.

## Reclamação

No caso de **omissão de resposta** ao pedido de acesso à informação, você poderá apresentar **reclamação** no **prazo de dez dias** à autoridade de monitoramento de que trata o art. 40 da Lei no 12.527, de 2011.

**Atenção:** o prazo para apresentar reclamação começa **após o prazo final legal** do órgão para responder ao seu pedido. Saiba mais sobre prazos na página 32.

Ver Dados
Bulcão SIC
02/01/2013 10:50
CGU - Controladoria-Geral da União
22/01/2013
Em Tramitação
Pedido Registrado
Pelo sistema (oom avisos por email)
teste
Não existem anexos.

**Prazo:** a autoridade deverá se manifestar no prazo de *cinco dias,* contado do recebimento da reclamação. Caso você não receba retorno dentro desse período, você poderá interpor recurso à CGU. Saiba mais na página 26.

# Reclamação

Ao clicar no botão "Reclamar", você será direcionado à **tela para registro de reclamação.** Nela, você pode preencher o campo "Justificativa", caso deseje enviar algum comentário. Esse campo, no entanto, não é obrigatório. Se você o deixar em branco e clicar em "Confirmar", sua reclamação será válida.

Registrar Reclamação	
* Campos de preescilines to obrigatorio	
Protocolo	
Órgão Superior	C.G.UControladoria-Geral da União
Órgão Mnoulado	
Prazo de atendimento	22/01/2013
Situação	Em Tramitação
Prazo Limite para Reolamação	04/02/2010
Dados da Reclamação	
Órgão Superior Destinatário	CGU - Controladoria-G
Orgão Mnoulado Destinatário	
Data de abertura	08/02/2813
Prazo de atendimento	18/02/2013
Justificativa	
	Voltar ( Con

### Como atualizar dados cadastrais

Sempre que houver alguma alteração nos seus dados de contato (mudança de e-mail, por exemplo), é importante **atualizar seu cadastro no e-SIC.** Para isso, entre na seção "Dados cadastrais".



Atualize os dados, caso necessário, e clique em "Concluir".

Cadastrar Solicitante			
* Campos de preenchimento obrigatório			
Pessoa Física			
O Pessoa Jurídica			
Dados Cadastrais		Dados de login do Usuário	
* Nome Completo	Fulano	* Nome de Usuário <sub>fulano</sub>	
* CPF		* Senha	
Data de nascimento	01/01/1901	* Confirmação da senha	
Sexo	Masculino		
Escolaridade	Sem instrução formal		
Profissão	Empregado - setor privado 🛛 💌		
* E-mail	fulano@email.com		
* Confirmação de e-mail	fulano@email.com		
Endereço	Rua X, número 000		
País	Brasil		
UF	DF 💌		
Cidade	Brasília 💌		
CEP	00000-001		
Telefone (DDD + número)	61 00000000		
			Voltar Concluir

# Como gerar relatório sobre um pedido

No e-SIC, é possível gerar um **relatório que consolida todas as informações referentes a um pedido específico** (dados do pedido e da resposta, histórico, recursos e suas respectivas respostas, etc.).

O botão Gerar Relatório fica disponível em todas as abas das telas de detalhamento de pedidos e de recursos.

Relatório - Detalhe do Pedido R - 10 edido Excel PDF 00075000131201346 Word Fulano 40/00/040 Data de abert Orgão Superior Destinate Clique neste botão para exportar o relatório para os Orgão Vinculado Destina<mark>formatos disponíveis.</mark> Prazo de atendimento 00/07/2013 Situação Respondido Status da Situação Acesso Negado (Pedido desproporcional ou desarrazoado) Forma de recebimento da resposta Pelo sistema (com avisos por email) Descrição Gostaria de obter a informação X. Dados da Resposta Data de resposta 18/06/2013 Tipo de resposta Acesso Negado Pedido desproporcional ou desarrazoado Classificação do Tipo de resposta Resposta Não temos como obter a informação X. Classificação do Pedido Categoria do pedido Trabalho Subcategoria do pedido Fiscalização do trabalho Número de perguntas 1 Histórico do Pedido Data do evento Descrição do evento Responsável 18/06/2013 Pedido Registrado para o Órgão CGU -CGU - Controladoria-Geral da União Controladoria-Geral da União 18/06/2013 Pedido Respondido CGU - Controladoria-Geral da União Dados do Recurso de 1ª Instância Órgão Superior Destinatário CGU - Controladoria-Geral da União Órgão Vinculado Destinatário Data de Abertura 19/06/2013 Prazo de Atendimento 24/06/2013 Tipo de Recurso Informação incompleta

Veja abaixo um exemplo de relatório.

O Decreto nº 7.724, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação no âmbito do Poder Executivo Federal, determina os **prazos seguidos pelo e-SIC.** 

#### Pedido de acesso

O prazo para recebimento de resposta é de até 20 dias. O órgão pode prorrogá-lo por mais 10 dias, caso haja justificativa.

Recursos					
Instância	Autoridade julgadora	Prazo para o cidadão recorrer	Prazo para manifestação do órgão		
1ª	Autoridade superior àquela que proferiu a decisão	até 10 dias, contados da ciência da decisão Até a 3ª reuniã após o recebiment do recurso	5 dias, contado do		
2ª	Autoridade máxima do órgão		recedimento do		
3ª	Controladoria-Geral da União (CGU)		recurso		
4 <sup>a</sup>	Comissão Mista de Reavaliação de Informações (CMRI)		Até a 3ª reunião após o recebimento do recurso		

Reclamação					
Instância	Autoridade julgadora	Prazo para o cidadão reclamar	Prazo para manifestação do órgão		
1a	Autoridade de monitoramento	até 10 dias após o término do prazo legal do órgão para responder			
2ª	Controladoria-Geral da União		recebimento da reclamação		

#### Atenção

#### Pedidos realizados após as 19h

Devido ao horário de funcionamento dos protocolos, os pedidos, recursos e reclamações **realizados entre 19h e 23h59** serão **considerados como se tivessem sido realizados no dia útil seguinte** e a contagem só terá início a partir do primeiro dia útil posterior. Exemplo: um pedido registrado às 20h de 16/05 será registrado como um pedido de 17/05. Portanto, a contagem do prazo para resposta começará em 18/05, caso este seja um dia útil.

#### Prazo final coincidindo com final de semana ou feriado

Quando o **prazo final** para responder a solicitação coincidir com **final de semana ou feriado** previsto em portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão , ele será postergado para **o próximo dia útil**. Por isso, o prazo para envio da resposta pode não ser exatamente o de 20 ou, caso haja prorrogação, 30 dias corridos.

### Relatórios da Lei de Acesso

**Relatórios estatísticos** sobre a Lei de Acesso à Informação, relativos aos órgãos e entidades Poder Executivo Federal que estão cadastrados no e-SIC, estão disponíveis no site do sistema.

Para acessar os relatórios, não é preciso ser cadastrado no sistema. Basta entrar na seção "Relatórios estatísticos", disponível na página inicial do site do e-SIC.



Podem ser gerados quatro tipos de relatórios, sobre os seguintes assuntos:

- Pedidos de acesso à informação e solicitantes
- Recursos e reclamação
- Recursos à CGU interpostos por e-mail;
- Recursos interpostos à CMRI por e-mail

Ao acessar a seção "Relatórios Estatísticos", selecione o relatório que você deseja gerar.

#### Relatórios Estatísticos

Em cumprimento à Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011 - Art. 30, inciso III), estão disponíveis relatórios estatísticos contendo, em tabelas e gráficos, dados a respeito dos pedidos e recursos realizados desde o início da vigência da Lei (16 de Maio de 2012), bem como informações gerais sobre os solicitantes, gerados a partir dos dados existentes no Sistema Eletrônico do Serviço de Informação aos Cidadãos – e-SIC

Relatório de pedidos de acesso à informação e solicitantes



- Relatório de recursos e reclamações
- Relatório de recursos à CGU interpostos por e-mail (até 22 de agosto de 2012, quando esta funcionalidade foi integrada ao e-SIC)
- Relatório de recursos à CMRI interpostos por e-mail (até 31 de janeiro de 2014, guando esta funcionalidade foi integrada ao e-SIC)

### Relatórios da Lei de Acesso

Após selecionar que tipo de relatório você deseja gerar, selecione o **período** e o **órgão** ou entidade.

É possível consultar dados consolidados de toda a Administração Pública Federal ou dados específicos de um órgão/entidade cadastrado no e-SIC.

Relatório de pedidos de acesso à informação e solic	A data inicial mínima é maio de 2012, pois foi quan-		
D relatório pode ser extraído para o período desejado pelo usuário do a Lei de Acesso à Informação entrou em vigor. próprio navegador (Google Chrome, Mozilla Firefoz e Microsoft Uterr disso, é possível consultar dados consolidados (para todo a doministração Pública Federal) ou dados específicos de um órgão/entidade cadastrado no e-SIC. Período de Consulta Junho 2012 a Maio 2013			
Órgão Todos	Voltor Corar Bolotória		

Os relatórios podem ser **visualizados** no próprio navegador ou exportados para diversos formatos.



### Download de dados

Você pode fazer o **download dos dados do "Relatório de pedidos de acesso à informação e solicitantes" e do "Relatório de recursos e reclamações**" em formato aberto (CSV e XML) na seção "Download de dados".

Em ambas as bases estão incluídas as tabelas referentes a informações sobre solicitantes. É possível baixar os dados constantes em cada consulta para fazer os cruzamentos, análises, pesquisas e estudos que desejar.

Relatório de pedidos de acesso à informação e solicitantes	Relatório de recursos e reclamações		
Os arquivos abaixo apresentam:	Os arquivos abaixo apresentam:		
Dicionário de Dados dos Relatórios de Pedidos	Dicionário de Dados dos Recursos e Reclamações		
Dicionário de Dados de Solicitantes	Dicionário de Dados de Solicitantes		
Atualização dos arquivos: Diária	Atualização dos arquivos: Diária		
Modelos do nome do arquivo	Modelos do nome do arquivo		
1. Para arquivos CSV:	1. Para arquivos CSV:		
AAAAMMDD_relatorio_pedidos_AAAA.csv	AAAAMMDD_relatorio_recursos_reclamacoes_AAAA.csv		
AAAAMMDD _solicitantes_AAAA.csv	AAAAMMDD _solicitantes_AAAA.csv		
2. Para arquivos XML:	2. Para arquivos XML:		
AAAAMMDD_relatorio_pedidos_AAAA.xml	AAAAMMDD_relatorio_recursos_reclamacoes_AAAA.xml		
AAAAMMDD _solicitantes_AAAA.xml	AAAAMMDD _solicitantes_AAAA.xml		
<b>Origem das informações:</b> Sistema Eletrônico de Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC).	Origem das informações: Sistema Eletrônico de Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC).		
Base do ano corrente: 2014	Base do ano corrente: 2014		
Base de anos anteriores: 2013   2012	Base de anos anteriores: 2013   2012		